



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

C.N.P.J. Sob nº 01.612.685/0001-90
R/ Valdeci Sales, nº 579 – Centro
Areia de Baraúnas - PB

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de 02 (dois) Carros Pipa necessária para o abastecimento D'água em diversas localidades na zona urbana do município de Areia de Baraúnas-PB.

FAVORECIDOS: ADILTON RIBEIRO DE MAGALHAES, CPF Nº 962.303.127-00 E RG Nº 075070763 DICRJ, residente na Rua Projeta, sn, Centro, Salgadinho-PB e Srº AILTON OLIVEIRA TORRES, CPF Nº 155.212.338-30 E RG Nº 1.014.501 SSP / PB com endereço RUA SÃO JOSÉ 503 JARDIM GUANABARA PATOS-PB.

FUNDAMENTO Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: na unidade orçamentária orçamentária 02.080 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e IRRIGAÇÃO 20 544 1021 2036 Contratação de Carros pipas e outros 000210 3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Convênio nº 006/2018/SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEIE/ESTADO DA PARAÍBA/PMAB.

VALOR MENSAL POR PIPEIRO: 9.000,00 (nove mil reais)

VALOR GLOBAL POR PIPEIRO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Valor Total será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para 02 (dois) Carros Pipa sendo pago em 03 (três) parcelas, de R\$ 9.000,00 (nove mil) por Pipa.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 90 DIAS

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Areia de Baraúnas– PB, em 23 de Janeiro de 2018


MARIA DA GUIA ALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº. 013/97 DE 25/04/1997

EDIÇÃO Nº.	ESPECIAL		DATA:	24/01/2018.
------------	----------	--	-------	-------------

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Face ao cumprimento do entendimento da Douta Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Município de Areia de Baraúnas/PB, e tendo em vista a documentação que instrui o processo de nº. 002/2018 HOMOLOGO o Processo de DISPENSA, para a Contratação de 02 (dois) Carros Pipa necessária para o abastecimento D'água em diversas localidades na zona urbana do município de Areia de Baraúnas-PB, em favor de **ADILTON RIBEIRO DE MAGALHAES**, CPF Nº 962.303.127-00 E RG Nº 075070763 DICRJ, residente na Rua Projeta, sn, Centro, Salgadinho-PB e Srº **AILTON OLIVEIRA TORRES**, CPF Nº 155.212.338-30 E RG Nº 1.014.501 SSP / PB com endereço RUA SÃO JOSÉ 503 JARDIM GUANABARA PATOS-PB, No Valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), individualmente, sendo pago em 03 (três) parcelas, perfazendo o montante R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para 02 (dois) Carros Pipa, referente a 03 (três) meses, assim, fica procedida à homologação, para futura ratificação.

Areia de Baraúnas/PB, 23 de Janeiro de 2018.

MARIA DA GUIA ALVES
Prefeita Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
002/2018**

OBJETO: Contratação de 02 (dois) Carros Pipa necessária para o abastecimento D'água em diversas localidades na zona urbana do município de Areia de Baraúnas-PB.

FAVORECIDOS: ADILTON RIBEIRO DE MAGALHAES, CPF Nº 962.303.127-00 E RG Nº 075070763 DICRJ, residente na Rua Projeta, sn, Centro, Salgadinho-PB e Srº AILTON OLIVEIRA TORRES, CPF Nº 155.212.338-30 E RG Nº 1.014.501 SSP / PB com endereço RUA SÃO JOSÉ 503 JARDIM GUANABARA PATOS-PB.

FUNDAMENTO Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: na unidade orçamentária 02.080 SEC. DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO e IRRIGAÇÃO 20 544 1021 2036 Contratação de Carros pipas e outros 000210 3390.36 99 001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Convênio nº 006/2018/SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEIE/ESTADO DA PARAÍBA/PMAB.

VALOR MENSAL POR PIPEIRO: 9.000,00 (nove mil reais)
VALOR GLOBAL POR PIPEIRO: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Valor Total será de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para 02 (dois) Carros Pipa sendo pago em 03 (três) parcelas, de R\$ 9.000,00 (nove mil) por Pipa.

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 90 DIAS

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Areia de Baraúnas- PB, em 23 de Janeiro de 2018

MARIA DA GUIA ALVES
Prefeita Municipal